CÂMARA MUNICIPAL AFIXADO 06/03/17 ASS. COLORADO DO OESTE

Câmara Municipal Processo Legislativo Nº 6077 Fl. 37 Colorado do Oeste - RO

CÂMARA MUNICIPAL RETIRADO ASS. COLORADO DO OESTE

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.959, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 68.242,64** (Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos de **Recursos Próprios** e **Recursos do FNDE**, parte através de **"Transferências"** por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária**, de acordo com o **Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64** e parte por **"Superávit Financeiro"** de acordo com o **Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2016 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 383.100,00** (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Cem Reais), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 3º**, serão oriundos de **Recursos do FNDE** concernentes a **Transferências dos Programas Salário Educação e PNATE**, bem como ao **Termo de Compromisso PAR nº 201600628**, **Plano de Ações Articuladas – PAR**, **PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA – ÔNIBUS PRONACAMPO**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Educação e este Município de Colorado do Oeste – RO, que tem como **Objeto: Aquisição de Um Veículo Ônibus Rural Escolar – ORE 3**, por **"Superávit Financeiro"** de acordo com o **Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2016 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)** e de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal - Processo Legislativo Nº 6077 Fl. 38 Colorado do Oeste - RO

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.959

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.306.0011.2.054	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF	3.3.90.30	Material de Consumo	100 75	PRÓPRIO ENS. FUNDAM.	43.000,00
					TOTAL	**43.000,00**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.01.12.306.0012.2.053	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Creche - PNAEC	3.3.90.30	Material de Consumo	108 33	FNDE PNAE	18.777,05
07.01.12.306.0011.2.054	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF	3.3.90.30	Material de Consumo	108 33	FNDE PNAE	6.465,59
					TOTAL	**25.242,64**
					TOTAL GERAL	**68.242,64**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.122.0011.2.050	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 99	PRÓPRIO OUTRAS DESTIN.	2.000,00
07.01.12.361.0011.2.051	Reforma e Conservação de Unidades Escolares	3.3.90.30	Material de Consumo	100 99	PRÓPRIO OUTRAS DESTIN.	3.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 99	PRÓPRIO OUTRAS DESTIN.	5.000,00

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO - Processo Legislativo - Folha 39

07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 75	PRÓPRIO ENS. FUNDAM.	7.000,00
07.01.12.306.0012.2.053	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Creche - PNAEC	3.3.90.30	Material de Consumo	100 80	PRÓPRIO CRECHE	9.000,00
07.01.12.306.0012.2.055	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP	3.3.90.30	Material de Consumo	100 83	PRÓPRIO PRÉ-ESCOLA	5.000,00
07.01.12.365.0012.2.060	Atividades da Educação Infantil (Creche)	3.3.90.30	Material de Consumo	100 80	PRÓPRIO CRECHE	5.000,00
07.01.13.392.0014.2.063	Atividades da Política do Desenvolvimento da Cultura e do Esporte Escolar	3.3.90.30	Material de Consumo	100 99	PRÓPRIO OUTRAS DESTIN.	7.000,00
					TOTAL	**43.000,00**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos Artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.27.812.0014.1.038	Construção de Quadra Poliesportiva	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 45	PRÓPRIO CONTRAPARTIDA	18.000,00
07.01.12.365.0012.2.056	Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.30	Material de Consumo	108 34	FNDE PNATE	43.000,00
07.01.12.365.0012.2.057	Atividades do Programa Salário Educação	3.3.90.30	Material de Consumo	108 31	FNDE SAL. EDUCAÇÃO	27.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108 31	FNDE SAL. EDUCAÇÃO	53.000,00
					TOTAL	**141.000,00**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.01.12.361.0011.1.027	Aquisição de Veículos Para o Apoio ao Transporte Escolar	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	108 34	FNDE PNATE	242.100,00
					TOTAL	**242.100,00**
					TOTAL GERAL	**383.100,00**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 4º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					

Câmara Municipal
Processo Legislativo

07.01.12.361.0011.2.050	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.1.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	100 99	PRÓPRIO OUTRAS DESTIN.	5.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 99	PRÓPRIO OUTRAS DESTIN.	10.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 99	PRÓPRIO OUTRAS DESTIN.	3.000,00
07.01.12.361.0011.2.056	Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108 34	FNDE PNATE	43.000,00
07.01 12.361.0011.2.057	Atividades do Programa Salário Educação	3.3.90.30	Material de Consumo	108 31	FNDE SAL. EDUCAÇÃO	27.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108 31	FNDE SAL. EDUCAÇAO	53.000,00
					TOTAL	**141.000,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Fl. 6017
N.

07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.92	Material de Consumo	100 75	PRÓPRIO ENS. FUNDAM.	7.000,00
07.01.12.306.0012.2.053	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Creche - PNAEC	3.3.90.30	Material de Consumo	100 80	PRÓPRIO CRECHE	9.000,00
07.01.12.306.0012.2.055	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP	3.3.90.30	Material de Consumo	100 83	PRÓPRIO PRÉ-ESCOLA	5.000,00
07.01.12.365.0012.2.060	Atividades da Educação Infantil (Creche)	3.3.90.30	Material de Consumo	100 80	PRÓPRIO CRECHE	5.000,00
07.01.13.392.0014.2.063	Atividades da Política do Desenvolvimento da Cultura e do Esporte Escolar	3.3.90.30	Material de Consumo	100 99	PRÓPRIO OUTRAS DESTIN.	7.000,00
					TOTAL	**43.000,00**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos Artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.27.812.0014.1.038	Construção de Quadra Poliesportiva	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 45	PRÓPRIO CONTRAPARTIDA	18.000,00
07.01.12.365.0012.2.056	Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.30	Material de Consumo	108 34	FNDE PNATE	43.000,00
07.01.12.365.0012.2.057	Atividades do Programa Salário Educação	3.3.90.30	Material de Consumo	108 31	FNDE SAL. EDUCAÇÃO	27.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108 31	FNDE SAL. EDUCAÇÃO	53.000,00
					TOTAL	**141.000,00**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.01.12.361.0011.1.027	Aquisição de Veículos Para o Apoio ao Transporte Escolar	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	108 34	FNDE PNATE	242.100,00
					TOTAL	**242.100,00**
					TOTAL GERAL	**383.100,00**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 4º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					